



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201417956

Código MEC: 999592

**Código da
Avaliação:** 119291

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA

Endereço da IES:

67742 - Campus Barbalha - Rua Divino Salvador, 284 Centro. Barbalha - CE.
CEP:63180-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MEDICINA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 18/04/2017 10:52:13

**Período de
Visita:** 31/05/2017 a 03/06/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Flávio José Dantas de Oliveira (07501374449)

CARLOS ALBERTO REDINS (30255341768) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Mantenedora, Universidade Federal do Cariri (UFCA) foi criada pela Lei 12826, de 05 de junho de

Instituição:

2013, a partir de um desmembramento da Universidade Federal do Ceará (UFC), permanecendo entre elas um Termo de Cooperação. Com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, a UFCA, CNPJ 18.621.825/0001-99, Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, está localizada em imóvel próprio, na Av. Tenente Raimundo Rocha sn, Bairro Cidade Universitária, CEP 63048080, Município de Juazeiro do Norte, Ceará. A universidade é composta por cinco campi: Campus de Juazeiro do Norte com nove cursos de graduação (Administração, Biblioteconomia, Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Design de Produto, Filosofia, Administração Pública, Música, Comunicação Social – Jornalismo) e o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável; Campus de Barbalha com o curso de graduação em Medicina; Campus do Crato com o curso de graduação em Agronomia; Campus de Brejo Santo, com a Licenciatura em Ciências Naturais e que sedia o Instituto de Formação de Educadores; Campus de Icó, com o curso de bacharelado em História e a sede do Instituto de Estudos do Semiárido. A UFCA tem como missão promover conhecimento crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento territorial sustentável, baseando suas ações em quatro pilares: Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura e tem como objetivo maior promover a inclusão social e o desenvolvimento regional. As ações de ensino, coordenadas pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) incluem programas de iniciação à docência, aprendizagem cooperativa, educação tutorial e, conjuntamente com outros setores, desenvolve atividades de aproximação da universidade com o ensino médio. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) incentiva e promove pesquisas científicas e tecnológicas nas mais diversas áreas do conhecimento com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento regional sustentável do Cariri, principalmente com foco na interdisciplinaridade dos temas de pesquisa. Nos últimos três anos surgiram 36 Grupos de pesquisa, envolvendo 470 pesquisadores, entre docentes, técnicos, estudantes de graduação e pós-graduação gerando mais de 1000 trabalhos apresentados em congressos, simpósios e mostras de divulgação científica, bem como produziram cerca de 620 artigos em periódicos de circulação nacional e internacional. No âmbito da Extensão, são quase 34 mil pessoas beneficiadas direta e indiretamente no ano de 2015 pelos programas e projetos da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). São ações (projetos, programas, cursos e prestações de serviços) que vêm sendo ampliadas desde 2013. Em 2015, foram realizadas 103 ações com a participação de 98 professores e 21 servidores técnicos. O número de bolsas oferecidas aos estudantes que atuam nas variadas ações vem aumentando anualmente, contando com 135 bolsistas de extensão em 2016. Os projetos que estimulam as ações de cultura, através da Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), são primordiais para a interação entre a UFCA e a comunidade, valorizando as pessoas num compartilhamento constante de saberes e conhecimentos. Diversas ações de impacto na região do Cariri foram realizadas, com destaque para o Encontro Brasileiro de Pesquisa em Cultura, promovido pela primeira vez numa região do interior do país, em outubro de 2015. Durante o ano de 2015, a PROCULT contou com três modalidades de bolsa: esporte, arte e cultura. Ao todo, contemplou 120 bolsistas, de dez cursos da UFCA.

A Universidade Federal do Cariri está inserida em um contexto regional marcado por grande diversidade cultural e características próprias de cada município que o compõe, demonstrando traços políticos, socioeconômicos, físicos, humanos, geográficos e naturais próprios. Com a clara visão das diferenças inerentes a cada cidade e população, assim como suas forças e características incomuns, a Universidade foi institucionalizada objetivando possibilitar a proximidade e diálogo entre as diversidades e propor a necessidade e relevância dos estudos e práticas de desenvolvimento regional sustentável. A UFCA está sediada na Região Metropolitana do Cariri (RMC), localizada na região sul do Estado do Ceará, criada pela Lei Complementar Estadual nº 78 sancionada em 29 de junho de 2009. A RMC surgiu inicialmente da conurbação dos municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, sendo incluídas posteriormente as cidades de Caririaguá, Farias Brito, Jardim, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri. A Região Metropolitana do Cariri está inserida no Território Cidadania do Cariri, composto por 28 municípios, correspondente a uma área de 16.350,40 km², classificada como zona semiárida, estabelecendo-se como limitantes da região ao sul, o Estado de Pernambuco; à oeste, o Estado do Piauí; à leste, o Estado da

Instituição:

Paraíba e ao norte, os municípios de Aiuaba, Saboeiro, Jucás, Cariús, Cedro, Lavras da Mangabeira e Ipaumirim. A Região Metropolitana do Cariri (RMC) tem como cidade-sede o município de Juazeiro do Norte. Esta Região tem área de 5.460 km², população de 590.209 hab, densidade de 108,1 hab/km² e PIB de R\$ 4.404.610 sendo o PIB per capita igual a R\$ 7.732,59 (Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), ano de 2010). Consta-se nos últimos 10 anos um grande crescimento relativo da população do Cariri (10,45%) em relação ao Estado do Ceará, com participação de 11,38% em relação a população total do Estado. O crescimento da população na zona urbana e sua redução na zona rural, pode ser um reflexo do aumento da concentração de grandes empresas, fortalecimento do comércio e indústria e surgimento de empregos nas cidades da Região Metropolitana do Cariri. A diversidade encontrada na região do Cariri cearense é refletida nas mais variadas vertentes econômicas, culturais, geográficas, físicas, naturais e sociais presentes em suas componentes. São municípios com características próprias que proporcionam a formação de um mosaico de informações, produtos e serviços. São fatores socioeconômicos que caracterizam o Cariri: Artesanato feito de couro, rendas, cerâmicas e madeiras; Artes gráficas como Xilogravura e cerâmica; Turismo religioso que movimentava aproximadamente 2 milhões de visitantes por ano. Geopark Araripe formado por uma rede de 09 Geosítios de valor histórico, geológico, paleontológico; Serviços, comércio e indústria com 14.857 empregos gerados no setor industrial, correspondendo a 7,14% do total do Estado do Ceará. A origem do Campus da UFC no Cariri, e da UFCA, deve-se inicialmente ao processo de interiorização do curso de Medicina da UFC, oficializado pelo Conselho Universitário da UFC em 2001 e resultando no início de funcionamento de uma nova turma na cidade de Barbalha em 28 de abril de 2001. Em junho de 2013, após aprovação pelo Congresso Nacional e sanção presidencial do PL 2.208/2011, passou a vigorar a Lei Ordinária Nº 12.826, de 5 de Junho de 2013, que criou a Universidade Federal do Cariri – UFCA, por desmembramento da Universidade Federal do Ceará – UFC. Conforme previsto na lei de criação, implementada através de termo de cooperação entre as instituições, a UFC será a tutora responsável pela UFCA, até que esta tenha estrutura administrativa autossuficiente e desenvolva seu próprio planejamento institucional e outros instrumentos normativos como o PDI, o Estatuto e o Regimento.

Curso:

O curso de Medicina da Universidade Federal do Cariri – UFCA, é mantido por esta autarquia federal situada em imóvel próprio localizado na Av. Tenente Raimundo Rocha sn, Bairro Cidade Universitária, CEP 63048080. O curso foi criado como uma expansão do curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará (UFC) em 02/06/2000 através da Resolução nº 5/2000 do Conselho Universitário. A implantação do Curso Superior em Medicina, da Universidade Federal do Ceará, Campus do Cariri, teve seu início no primeiro semestre letivo de 2001, com vestibular de acesso em 2000, com uma oferta de oitenta vagas (40 no primeiro semestre e 40 no segundo semestre). Em 2013, com a criação da Universidade Federal do Cariri (UFCA) o curso de Medicina passou a fazer parte da referida Universidade, desvinculando-se do curso de Medicina em Fortaleza. Atualmente o curso conta com 441 alunos matriculados, frequentando regularmente as disciplinas do curso, e com um quadro docente de 76 professores. O curso funciona em período integral com aulas ministradas nas instalações do Campus de Barbalha. A carga horária total do curso é de 9.080 h, sendo 4592 h (50,6 %) em disciplinas do 1º ao 8º períodos e 4488 (49,4 %) h em estágio do 9º ao 12º períodos. O tempo mínimo para integralização do curso é de 6 anos e o máximo é de 9 anos. Os conceitos ENADE do curso foram 4 em 2010 e 4 em 2013. O coordenador do curso, João Ananias Machado Filho é graduado em Medicina, possui Doutorado em Neurologia – Neurociências, Mestrado em Saúde da Criança e do adolescente e Residência Médica em Neurologia e em Neurocirurgia. É professor do curso de Medicina da UFCA desde 2001 e é o coordenador do curso desde 2015. O NDE está composto por seis docentes, todos graduados em Medicina, Doutores e com dois anos de experiência no NDE: João Ananias Machado Filho (20 h), Cicero Cruz Macedo (20 h), Cláudio Gleidiston Lima e Silva (40 h), Emmanuela Quental Callou (40 h), Francisco Marcos Bezerra da Cunha (20 h) e Marciano Lima Sampaio (DE). O tempo médio de permanência do corpo docente no curso de Medicina da UFCA é de 7,3 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O Curso de Medicina da Universidade Federal do Cariri (UFCA), presencial e diurno, localiza-se no endereço referido no Ofício de Designação (Rua Divino Salvador nº 284, Barbalha/CE). A visita em loco foi precedida da leitura dos documentos disponibilizados pela IES através no Formulário de Avaliação do INEP. Contudo, esta leitura prévia foi prejudicada pois a Instituição não anexou ao Formulário o PDI e o PPC . Foram feitos contatos com o Coordenador do Curso, Professor João Ananias Machado Filho e a Procuradora Institucional Caroline Vieira Gonçalves, apresentando a equipe de avaliação e disponibilizando a agenda de trabalho para análise e avaliação nos dias 31/05 a 03/06/2017 e também solicitando anexação do PDI e PPC ao Formulário de Avaliação do INEP, o que não foi providenciado mas, nos foi enviado por e-mail às vésperas da visita. A partir da reunião com os dirigentes, ocorrida no dia 01/06 às 8 h e 30 min, quando estiveram presentes a Procuradora Institucional Caroline Vieira Gonçalves, o Coordenador do Curso de Medicina Professor João Ananias Machado Filho, o Diretor da Faculdade de Medicina Cláudio Gleidiston Lima da Silva, o Pró-Reitor de Ensino da UFCA Ericson Venancio Coriolano e a Vice-Diretora da Faculdade de Medicina Maria Lima Sampaio. Foram iniciados os trabalhos conforme agenda previamente estabelecida, começando pelo esclarecimento de dúvidas com o Coordenador do Curso, seguindo com a análise dos documentos pela manhã. Foram avaliados PDI, PPC, Regimento, documentação da mantenedora, situação predial, documentação da mantida, currículos dos docentes a comprovantes de formação, titulação e publicação, contratos de trabalho, relatórios de auto avaliação, convênios firmados e portarias de nomeação(coordenação, colegiado, NDE, CPA, CEPE, CEUA). À tarde, foram visitadas as instalações físicas utilizadas pelos alunos do curso de Medicina, como salas de aulas, laboratórios, secretarias e biblioteca. No dia seguinte, pela manhã, foram realizadas visitas às instalações externas utilizadas para ensino teórico, prático e de estágios. As estratégias utilizadas para a formação dos profissionais estão coerentes com a legislação prevista para formação médica. O sistema de registro e controle acadêmico atende a todas as demandas. In loco não houve divergências entre os documentos disponibilizados para o MEC e os apresentados durante a visita. Após preenchimento dos indicadores da avaliação, em coerência e concordância desta comissão, foi realizada reunião com os dirigentes e representantes da mantenedora, no final da tarde do dia 02/06, para encerramento da visita e devidos agradecimentos.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ADRIANA BARROSO BOTELHO	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
ALOISIO ANTONIO GOMES DE MATOS BRASIL	Especialização	Parcial	Estatutário	65 Mês(es)
Andre Alencar Moreira	Especialização	Parcial	Estatutário	26 Mês(es)
ANDRE DE OLIVEIRA PORTO	Mestrado	Integral	Estatutário	121 Mês(es)
Andresa Carvalho Nobre	Especialização	Parcial	Estatutário	60 Mês(es)
ANGELO RONCALLI RAMALHO SAMPAIO	Doutorado	Parcial	Estatutário	60 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
BERNARDO PINHEIRO CARDOSO DE BRITO GONCALVES	Especialização	Parcial	Estatutário	72 Mês(es)
CARMEM ULISSES PEIXOTO ESMERALDO	Mestrado	Parcial	Estatutário	74 Mês(es)
CICERO CLAUDIO DIAS GOMES	Especialização	Parcial	Estatutário	25 Mês(es)
CICERO CRUZ MACEDO	Mestrado	Parcial	Estatutário	65 Mês(es)
CLAUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA	Doutorado	Parcial	Estatutário	156 Mês(es)
David Negrao Grangeiro	Mestrado	Integral	Estatutário	121 Mês(es)
DENISE TEIXEIRA DE MENEZES	Especialização	Parcial	Estatutário	62 Mês(es)
EDGLE PEDRO DE SOUSA FILHO	Especialização	Parcial	Estatutário	60 Mês(es)
EDUARDO SILVIO GOUVEIA GONCALVES	Mestrado	Parcial	Estatutário	132 Mês(es)
Emmanuela Quental Callou	Doutorado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
Erich Pires Lisboa	Mestrado	Parcial	Estatutário	108 Mês(es)
ESTELITA PEREIRA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	109 Mês(es)
EVANIRA RODRIGUES MAIA	Doutorado	Parcial	Estatutário	157 Mês(es)
FRANCINETE ALVES DE OLIVEIRA GIFFONI	Doutorado	Integral	Estatutário	145 Mês(es)
FRANCISCO CARLEIAL FEIJO DE SA	Especialização	Parcial	Estatutário	40 Mês(es)
FRANCISCO HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA	Especialização	Parcial	Estatutário	65 Mês(es)
FRANCISCO MARCELO PIERRE MONTEIRO DE BRITO	Especialização	Parcial	Estatutário	102 Mês(es)
FRANCISCO MARCOS BEZERRA DA CUNHA	Doutorado	Parcial	Estatutário	108 Mês(es)
Geamberg Einstein Cruz Macedo	Especialização	Parcial	Estatutário	67 Mês(es)
Geni Balaban Grangeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	115 Mês(es)
Gislene Farias de Oliveira	Doutorado	Parcial	Estatutário	166 Mês(es)
Heberty Di Tarso Fernandes Facundo	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
HIDEMBURGO GONCALVES ROCHA	Doutorado	Parcial	Estatutário	154 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Iri Sandro Pampolha Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
ISAURA ELAINE GONCALVES MOREIRA ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Joao Ananias Machado Filho	Doutorado	Parcial	Estatutário	150 Mês(es)
JOEL BOECHAT DE MORAIS JUNIOR	Especialização	Parcial	Estatutário	72 Mês(es)
JOSE GLAUCO NOROES XENOFONTE	Especialização	Parcial	Estatutário	73 Mês(es)
JOSE MARCILIO NICODEMOS DA CRUZ	Especialização	Parcial	Estatutário	67 Mês(es)
JOSE MAURICIO PEREIRA LOPES	Especialização	Parcial	Estatutário	73 Mês(es)
JOSE PERICLES MAGALHAES VASCONCELOS	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
LEILA SILVEIRA VIEIRA DA SILVA	Mestrado	Parcial	Estatutário	75 Mês(es)
Lisiane Siebra de Deus Albuquerque	Mestrado	Parcial	Estatutário	84 Mês(es)
Marcelo Cruz Oliveira	Especialização	Parcial	Estatutário	72 Mês(es)
MARCELO PARENTE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
Marcial Moreno Moreira	Especialização	Parcial	Estatutário	16 Mês(es)
Marciano Lima Sampaio	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	106 Mês(es)
MARIA APARECIDA GUEDES BEZERRA	Especialização	Parcial	Estatutário	73 Mês(es)
MARIA AUXILIADORA FERREIRA BRITO	Mestrado	Integral	Estatutário	142 Mês(es)
MARIA DAS DORES ROLIM DE OLIVEIRA	Mestrado	Parcial	Estatutário	154 Mês(es)
Maria do Socorro Vieira dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARIA ELIANA PIERRE MARTINS	Mestrado	Parcial	Estatutário	72 Mês(es)
Maria Elizabeth Pereira Nobre	Doutorado	Integral	Estatutário	152 Mês(es)
MARIA JOATONIA CALDAS ROLIM DE	Especialização	Parcial	Estatutário	84 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
OLIVEIRA				
Milena Silva Costa	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Moacir Pereira Leite Neto	Especialização	Parcial	Estatutário	48 Mês(es)
Modesto Leite Rolim Neto	Doutorado	Parcial	Estatutário	12 Mês(es)
NELIO BARRETO VIEIRA	Especialização	Parcial	Estatutário	73 Mês(es)
Nilene Clemente Barros Alves de Oliveira	Mestrado	Parcial	Estatutário	73 Mês(es)
PATRICIA MARIA DE ALBUQUERQUE BRAYNER	Especialização	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
PAULO MAURICIO CALLOU SAMPAIO	Especialização	Parcial	Estatutário	148 Mês(es)
RICARDO PARENTE GARCIA VIEIRA	Especialização	Parcial	Estatutário	24 Mês(es)
ROBERTO FLAVIO FONTENELLE PINHEIRO JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
SALLY DE FRANCA LACERDA PINHEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
SANDRA BARRETO FERNANDES DA SILVA	Especialização	Parcial	Estatutário	72 Mês(es)
Sheila Ulisses Paiva	Mestrado	Parcial	Estatutário	132 Mês(es)
Sionara Melo Figueiredo De Carvalho	Mestrado	Parcial	Estatutário	72 Mês(es)
TATIANNE REGIA GOMES RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
THAIS TAVARES SAMPAIO	Especialização	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
THALES ANIBAL LEITE BARROS AGOSTINHO	Especialização	Parcial	Estatutário	65 Mês(es)
Vivian Sampaio Madeiro	Especialização	Parcial	Estatutário	73 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.700

1.1.

Contexto educacional

3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.700

Justificativa para conceito 3: O PPC vigente no Curso de Medicina da UFCA ainda é o mesmo adotado quando foi criado como extensão da Universidade Federal do Ceará, e que tem regido a formação de alunos desde o primeiro semestre de 2001. Apesar do PPC admitir que o currículo deve ser baseado no perfil epidemiológico da região do Cariri e das necessidades de saúde da comunidade no PPC, observa-se que este ponto não foi abordado no mesmo, que também deixou de contemplar adequadamente as demandas de natureza ambiental.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 4

Justificativa para conceito 4: De acordo com o PDI da UFCA, a formação curricular deveria ter como diretriz a flexibilização curricular e a verticalização no trato de suas temáticas, proporcionando um ensino que prime tanto pela amplitude quanto pela profundidade do conhecimento, valorizando a aprendizagem baseada em problemas concretos. Na área da Pesquisa a atuação deve ser voltada para o fortalecimento das ações que levem a ampliação da geração de conhecimentos e tecnologias pelo desenvolvimento de pesquisas qualificadas e em sintonia com os interesses socioeconômicos e de saúde do Estado do Ceará, em particular da região do Cariri, na perspectiva do desenvolvimento de projetos produtores do conhecimento universal. Na extensão há a preocupação em priorizar ações que privilegiam a transformação social e que sejam comprometidas com a efetividade da ação para a solução do problema proposto, o que implica não apenas na transformação social, mas da própria universidade, com contribuições para o aprimoramento das políticas públicas em diversos níveis e em seus diversos estágios. Estas políticas, de modo gradual, estão sendo muito bem implantadas no âmbito do Curso de Medicina da UFCA, com destaque para as ações de extensão associadas ao ensino e à pesquisa.

1.3. Objetivos do curso 4

Justificativa para conceito 4: O PPC do curso foi elaborado ainda em 2000, não contemplando ainda as competências nas áreas de gestão em saúde e educação em saúde determinadas pela Resolução nº 3/2014, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Não obstante, os objetivos do curso têm uma coerência muito boa com o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional, estando em processo de aprovação final a nova versão do PPC que incorpora as determinações das novas DCNs para os cursos de Medicina.

1.4. Perfil profissional do egresso 4

Justificativa para conceito 4: O perfil profissional do egresso expressa as competências esperadas do egresso, especificando adequadamente as habilidades, conhecimentos e atitudes desejadas em seis áreas. Entretanto, o perfil não contempla, de modo mais detalhado, as competências esperadas nas áreas de educação em saúde e gestão em saúde.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4

Justificativa para conceito 4: A grade curricular vigente é a que havia sido definida pela UFC, sem ter sofrido alterações apesar da autonomia do Curso de Medicina com a criação, em 2013, da UFCA. O novo PPC ainda está em fase final de aprovação, já incorporando as alterações previstas pelas novas DCNs para os Cursos de Medicina, as quais ainda não foram efetivadas. O elenco de disciplinas optativas, sendo obrigatório o cumprimento de pelo

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.700

menos 120 horas por cada aluno, é ainda bastante reduzido. Não constam informações detalhadas do perfil epidemiológico da região do Cariri, nem das necessidades de saúde da comunidade, que são fundamentais para a definição da estrutura curricular e do perfil profissional do médico a ser formado.

1.6. Conteúdos curriculares 3

Justificativa para conceito 3: A proposta pedagógica vigente visa dotar o aluno de conhecimento técnico, científico e humanístico que lhe propicie vivenciar os problemas de saúde nas dimensões individual e comunitária, nos vários níveis de atenção à saúde. Os conteúdos são bem atualizados, Há uma adequada atualização e acessibilidade dos conteúdos, bem como são adequadas as cargas horárias previstas para a abordagem dos tópicos que conduzem ao alcance dos objetivos do curso. Entretanto, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena se dá de forma fragmentária e aparentemente com baixa ênfase para possibilitar efetivas mudanças de comportamento nos alunos. Conteúdos curriculares mais direcionados à realidade ambiental e sócio-cultural da região do Cariri, tais como a utilização de plantas medicinais pela população, não têm sido contemplados.

1.7. Metodologia 4

Justificativa para conceito 4: A proposta do Curso de Medicina, de 2001, prevê a aprendizagem baseada na solução de problemas, tendo em vista favorecer o desenvolvimento de habilidades e competências, bem como possibilitar ao aluno agir com criatividade, espírito crítico-científico, princípios éticos e comprometimentos com as transformações sociais. Também busca propiciar ao aluno a vivência dos problemas de saúde nas dimensões individual e comunitária, com foco no processo de elaboração do conhecimento pelo aluno, sendo a turma dividida em grupos menores com potencialização da relação de troca de informações entre professores e alunos para que ocorra a aplicação das unidades didáticas de forma modulada e articulada. A IES realiza uma semana pedagógica com participação prevista de todos os professores, embora tenham sido noticiadas dificuldades na capacitação em metodologias ativas de aprendizagem, em particular com os novos docentes admitidos nos últimos dois anos, geralmente oriundos de instituições que se valiam do modelo tradicional de ensino. Os alunos têm sido envolvidos em atividades práticas nas UBS ao longo de vários semestres, bem como participam do internato sob a orientação de preceptores vinculados à IES.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou 4 para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

Justificativa para conceito 4: O Regimento Interno do Internato do Curso de Medicina da UFCA descreve muito bem as normas regulamentadoras do estágio, com carga horária equivalente a 49,4% do total de horas destinado para a realização do curso. Conta com estágios nas áreas de clínica médica (9 professores e 9 preceptores), Clínica Cirúrgica (6 professores e 9 preceptores), Pediatria (5 professores e 9 preceptores), Tocoginecologia (3 professores e 10 preceptores) e Saúde Comunitária (3 professores e 1 preceptor), desenvolvidos principalmente em nível terciário no Hospital e Maternidade São Vicente de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.700

Paula e no Hospital Regional do Cariri, além do Hospital do Coração do Cariri e UNIRIM, e em nível primário no CRUTAC, PSF Riacho do Meio e PSF Dom Quintino (Crato).

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao Curso de Medicina da UFCA.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao Curso de Medicina da UFCA.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 3

Justificativa para conceito 3:Os conteúdos complementares são oferecidos em disciplinas eletivas, que devem ser concluídas até o 8º semestre, somando 240 horas. Pelo menos 120 horas devem ser resultantes da frequência a disciplinas, tendo sido observado que nos últimos três anos foram oferecidas apenas 4 disciplinas optativas, o que as torna praticamente como obrigatórias para todos os alunos, uma delas (Bases da Técnica Cirúrgica e Anestesiologia) com carga horária de 120 horas. As outras disciplinas oferecidas foram Angiologia e Cirurgia Vascular, Libras e Nutrição, alimentação e saúde. De forma pontual alguns alunos têm optado por disciplinas oferecidas em outros cursos de graduação da UFCA. Atividades de pesquisa e de extensão, devidamente acompanhadas e avaliadas, podem responder por até 25% da carga horária das atividades complementares. As Ligas Acadêmicas se constituem em espaços informais de rica aprendizagem e interação com as necessidades de saúde da comunidade.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não há previsão no PPC. O PDI da UFCA “recomenda fortemente que seja uma atividade obrigatória em todos os seus cursos de graduação”, tendo sido observado um grande esforço por parte da IES no sentido de estimular a produção de textos científicos, inclusive com o funcionamento de um laboratório de escrita científica, tendo sido relatado que aproximadamente 30% dos alunos produzem algum tipo de publicação ao longo de sua passagem pelo curso.

1.14. Apoio ao discente 4

Justificativa para conceito 4:O apoio ao discente se dá de forma muito acentuada, estimulando a participação em eventos em que o aluno seja autor, bem como na disponibilização de assistência psicológica/psiquiátrica quando necessária, ou em atividades de nivelamento quando detectada alguma insuficiência na abordagem dos conteúdos. Há

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.700

uma preocupação da diretoria da IES com a saúde mental dos alunos, inclusive com a criação de um Núcleo de Saúde Mental, tendo sido no passado adotada a prática de realização de uma reunião com os pais dos alunos ingressantes, sendo registrados os contatos dos mesmos para eventual comunicação da IES, que não mais tem sido contemplada nos últimos anos.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

Justificativa para conceito 3:A CPA da UFCA está ainda no seu primeiro ciclo trienal de avaliação, iniciado em 2015, tendo produzido um relatório específico para o Curso de Medicina em 2016 com um plano de melhorias a ser implantado, em 2017, a partir dos problemas detectados. Semestralmente é realizada uma reunião com representantes dos períodos com a coordenação do curso e diretoria da faculdade. A avaliação dos docentes feita pelos alunos, em decorrência de estar ainda atrelada ao sistema da UFC, é enviada apenas ao docente, sem que sejam comunicados os gestores do curso de tais informações. Não há aplicação sistemática de instrumentos estruturados para avaliar o desempenho dos docentes e das atividades didáticas desenvolvidas no curso. As reclamações dos alunos são comunicadas à ouvidoria ou diretamente aos docentes responsáveis pelos módulos, sendo em última instância atendidos pela Diretoria/Vice-Diretoria quando não conseguem ser atendidos pela Coordenação de Curso.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade de distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:O acesso à internet é possível em toda a área da faculdade, com boa velocidade, embora ainda pareça ser incipiente o uso pelos alunos - e também de professores - de tecnologias de informação e comunicação mais modernas, incluindo a simulação em ambientes virtuais apropriados. Está também disponibilizado o acesso remoto aos periódicos CAPES e livros online pelos alunos. As salas de aula e laboratórios contam com equipamento de multimídia.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Medicina da UFCA não prevê, em seu PPC, o uso de material didático institucional

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Medicina da UFCA não prevê, em seu PPC, mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.700

Justificativa para conceito 3: Apesar de constar no PPC, não se observou a realização sistemática e periódica de avaliações dos objetivos educacionais, do processo ensino-aprendizagem, de alunos e de professores conduzida pelos gestores do Curso. Os resultados de tais avaliações poderiam orientar para a tomada de decisões mais consistentes, inclusive para capacitação pedagógica dos docentes em metodologias inovadoras de ensino-aprendizagem. A análise dos planos de ensino dos diversos módulos mostrou uma grande heterogeneidade na formulação dos objetivos de ensino, sendo notável que bem poucos planos tenham incluído objetivos específicos nos planos cognitivo, atitudinal e psicomotor, que deveriam estar bem descritos em função dos objetivos definidos para o curso e o perfil do egresso.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4: As condições de infraestrutura da IES são bastante adequadas à dimensão do corpo docente, que atua em diversos níveis de atenção. Os alunos participam de atividades nas unidades básicas de saúde nos municípios de Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte do 2º até o 8º semestre do curso, com supervisão de preceptores ou de professores, além de atendimento ambulatorial em diversas especialidades na sede do Curso e acompanhamento de pacientes internados em dois hospitais de Barbalha e outro de Juazeiro do Norte, este também compartilhado pelos alunos de outro curso de medicina, em relação de leitos/vaga oferecida no vestibular muito próxima a 5 (cinco).

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino NSA no PPC.

Justificativa para conceito NSA: O Curso de Medicina da UFCA não prevê, em seu PPC, integração com as redes públicas de ensino.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, 5 a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 5: A integração do Curso de Medicina da UFCA com o sistema local e regional de saúde/SUS está formalizada por meio de convênio, sendo muito intensa a atuação de professores ou de preceptores não-docentes na supervisão das atividades didáticas dos alunos no âmbito do SUS, nos diversos níveis de atenção à saúde.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, 4 a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.700

Justificativa para conceito 4: A integração do Curso de Medicina da UFCA com o sistema local e regional de saúde/SUS está formalizada por meio de convênio e os alunos, em grupos pequenos, participam de atividades clínicas nas UBS e nos ambulatórios, sob supervisão de preceptores ou professores.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4: O enfoque da atenção básica tem sido muito bem contemplado ao longo do curso, sendo os alunos expostos a atividades nas UBSs desde o segundo semestre (diagnóstico de saúde da comunidade) até o 8º semestre. Na área de saúde mental os alunos participam de atividades no CAPS. O Ambulatório de Especialidades da UFCA permite o atendimento supervisionado de pacientes em 12 especialidades, sendo que os alunos do internato acompanham pacientes hospitalares principalmente no Hospital São Vicente e no Hospital Regional do Cariri.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica aos Cursos de Medicina.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. 4.400

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5

Justificativa para conceito 5: O NDE do Curso de Medicina da UFCA foi nomeado pela Pró-Reitora de Ensino através de portaria de fevereiro de 2015. Tem 6 membros, todos graduados em medicina e doutores. Sua atuação no acompanhamento do atual currículo e elaboração de novo currículo seguindo as diretrizes curriculares de 2014 pôde ser verificada através de atas das suas reuniões.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 3

Justificativa para conceito 3: A atuação do coordenador do curso de Medicina da UFCA envolve gestão e relações com discentes, docentes e colegiados superiores contudo, a primeira avaliação institucional da UFCA (a Instituição foi criada em 2013) realizada em 2015 e que teve sua finalização em 2016, além de reunião que realizamos com os discentes durante esta visita, mostrou como uma das fragilidades do curso de Medicina, a falta de dialogo do coordenador do curso com a comunidade acadêmica local. O regime de trabalho do coordenador é de 20 h semanais.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.700

Justificativa para conceito 5: O Coordenador, Dr. João Ananias Machado Filho, faz parte do corpo docente do Curso de Medicina desde 2001 (16 anos). Atua como membro do Colegiado do curso há mais de 6 anos.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5: O curso oferece 80 vagas anuais e o Coordenador do curso tem horário parcial (20 h) e dedica 16 horas semanais para esta atividade (relação igual a 5).

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: O curso tem 76 docentes, sendo 27 doutores (35,5%), 18 mestres (23,6%) e 31 especialistas (40,7%), sendo portanto 59,1% portadores de titulação stricto sensu.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: O curso tem 76 docentes, sendo 27 doutores (35,5%).

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5: Dos 76 docentes do curso 15 (19,7%) têm dedicação exclusiva, 11 (14,4%) têm 40 horas e 50 (65,7%) têm 20 horas semanais. Assim, 100% dos docentes têm regime de trabalho em tempo parcial ou integral.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 5: Entre os 76 docentes do curso, 65 (85,5%) têm dois ou mais anos de experiência profissional, excluídas as atividades de magistério.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.700

ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5: Dos 76 docentes do curso de Medicina da UFCA 68 (89,4%) têm 3 ou mais anos de experiência em magistério superior.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4: A composição, competências e regulamentação do funcionamento do Colegiado do curso está formalmente institucionalizada. Está composto por 12 membros, sendo 10 docentes e 2 (dois) estudantes. As reuniões ordinárias ocorrem com regularidade, porém em número menor do que o previsto.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2: Dos 76 docentes do curso de Medicina da UFCA 44 (57,8%) têm uma ou mais produções nos últimos 3 anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.700

4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4: Dos 76 docentes do curso de Medicina da UFCA, 58 (76,3%) se responsabilizam por atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão médica. Destes, 18 (31%) supervisionam e são responsáveis por serviços clínico-cirúrgicos frequentados por alunos.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: O Curso de Medicina da UFCA tem núcleo de apoio pedagógico que está subordinado ao colegiado do curso. Para cada semestre do curso existe um docente que assume a responsabilidade como coordenador de semestre e é responsável pelo acompanhamento pedagógico nas áreas dos módulos de cada semestre. São nove docentes, sendo um para cada semestre do 1º ao 8º e um para o Internato. Todos contam com mais de 10 anos na atividade docente no Curso de Medicina.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória. 3.800

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2: Existem gabinetes exclusivos para alocação de professores em DE que desenvolvem atividades de pesquisa, sendo 3 salas com capacidade para 4 docentes cada, devidamente equipadas. Contudo, estas não atendem ao total de docentes do curso em DE (15 docentes) e em regime de trabalho de 40 h (11 docentes).

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 2

Justificativa para conceito 2: Os espaços destinados aos serviços acadêmicos são suficientes em número de funcionários para atendimento aos professores e alunos. Contudo, o espaço destinado às atividades do coordenador do curso é inadequado pois o mesmo divide uma sala pequena com a direção da Faculdade de Medicina e como Núcleo de Apoio Pedagógico, não havendo áreas privativas para reuniões individuais ou em pequenos grupos com alunos e professores.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 3

Justificativa para conceito 3: Existe uma sala destinada aos docentes para apoio nos intervalos de aulas, com mesas, cadeiras, três computadores, impressora e telefone. Aproximadamente 50% da carga horária do curso ocorre em ambientes fora do prédio sede

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.700

do curso, onde se situam as salas de aulas teóricas e estas ocorrem durante diferentes horários e existem espaços para docentes em seus respectivos laboratórios de aulas práticas.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:No prédio sede do curso existem 10 salas de aulas teóricas com capacidade para até 60 alunos equipada com ar-condicionado, Datashow e computador, além de 4 salas para pequenos grupos de até 20 alunos.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:Existe um laboratório de informática com 15 computadores disponíveis para os alunos além de alguns outros computadores na biblioteca disponibilizados para consultas. Os alunos têm ainda acesso livre à internet nas dependências do prédio sede do curso.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, 5 identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculer a média considerando esses valores.

Justificativa para conceito 5:A biblioteca da Faculdade de Medicina da UFCA é utilizada exclusivamente por alunos do curso de Medicina. O número de vagas anuais é de 80. A média de exemplares da bibliografia básica disponível para estes alunos é de 4,5.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:A biblioteca da Faculdade de Medicina da UFCA é utilizada exclusivamente por alunos do curso de Medicina. O número de vagas anuais é de 80. Existem pelo menos 5 títulos da bibliografia complementar para cada disciplina, com pelo menos 2 exemplares cada. Além destes, existem diversos títulos para as diferentes disciplinas com acesso livre através de consulta online.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.700

figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12

Justificativa para conceito 5: A comunidade acadêmica do Curso de Medicina da UFCA tem acesso livre ao Portal de Periódicos da CAPES.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.700

curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)

Justificativa para conceito 4:A Faculdade de Medicina da UFCA mantém 25 convênios com prefeituras municipais regionais, como Barbalha, Juazeiro do Norte e Crato, Fundações regionais, Universidades Federais de Estados vizinhos e Hospitais regionais. Para realização dos estágios do Internato (9° ao 12° períodos) são utilizados, de forma mais intensa, os serviços de 3 Hospitais, centros de referência regional, atendendo a mais de 40 municípios da região do Cariri: Hospital Regional do Cariri (situado em Juazeiro do Norte/ Estadual/Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar) com um total de 324 leitos SUS; Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo (situado em Barbalha, próximo ao prédio sede da Faculdade/Beneficente) com um total de 261 leitos sendo 235 SUS; Hospital do Coração do Cariri (situado em Barbalha/Fundação Otilia Correia Saraiva) com 74 leitos, sendo 12 SUS.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4:SISTEMA DE REFERÊNCIA: a partir do 5° semestre do curso de Medicina, os estudantes que são acompanhados no atendimento ambulatorial, anotam os procedimentos de encaminhamentos dos pacientes atendidos, desde o retorno da consulta aos internamentos, quando são necessários em hospitais especializados da Região. SISTEMA DE CONTRA-REFERÊNCIA: ao retornar do encaminhamento ao tratamento, os estudantes acompanham todas as informações do prontuário do paciente, quando este retorna ao atendimento ambulatorial. Todo esse procedimento, sob a supervisão docente, é entregue em forma de relatório que irá compor o desempenho do estudante no Curso.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4:O biotério da Faculdade de Medicina está instalado em espaço amplo, com divisões para o trato de animais de pequenos porte. É de uso exclusivo do Curso de Medicina. É coordenado por uma docente, veterinária, com titulação de Doutor, também presidente do Comitê de Ética no Uso de Animais-CEUA, instituído pelo Curso de Medicina, credenciado Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (Concea), ligado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4:Existem 4 (quatro) laboratórios especializados multidisciplinares que atendem às áreas de Anatomia, Microbiologia, Imunologia, Histologia, Biologia Celular, Bioquímica e Biofísica, Patologia e Histopatologia. Todos têm equipamentos como microscópios, estereomicroscópios, projetores multimídia e computadores. Existe ainda um laboratório de Anatomia Patológica vinculado ao Serviço de Verificação de Óbito que está instalado no prédio sede do curso de Medicina.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 3

Justificativa para conceito 3:O Laboratório de Habilidades está em fase de implantação com alguns simuladores já adquiridos e outros em processo de compra. Da mesma forma, o espaço físico para sua instalação ainda é pequeno e outras salas estão sendo preparadas para

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.700

receber novos equipamentos.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 3

Justificativa para conceito 3: Os experimentos desenvolvidos no curso de Medicina ocorrem com acompanhamento do CEUA. As pesquisas em que são utilizados seres humanos, tanto pacientes como não, são acompanhados pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos-CEP. Os procedimentos são previamente submetidos à avaliação do CEP, que nomeia um membro para analisar o projeto e emitir parecer. O uso de animais em aulas práticas do curso é pouco frequente porém, quando ocorre os procedimentos são submetidos à apreciação do CEUA e CEP.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5: O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP da Faculdade de Medicina da UFCA foi instituído pela CONEP/MS, e está em funcionamento desde 2009. Está instalado em secretaria própria, com uma servidora como secretária, tudo em conformidade com a legislação pertinente. Teve seu registro aprovado em 08/12/2009, pelo ofício 2.997/2009/CNS/GM/MS, com renovação em 2013 pela Carta Circular 113/2013/CONEP/CNS/GB/MS. As atas das suas reuniões demonstram regularidade no seu funcionamento.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 4

Justificativa para conceito 4: A Faculdade de Medicina da UFCA tem um Comitê de Ética no Uso de Animais-CEUA, regularmente instituído e credenciado pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (Concea), ligado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. É coordenado por uma docente, veterinária, com titulação de Doutor. Apesar do número de experimentos com animais ser pequeno em aulas práticas do curso, este Comitê tem atividades regulares voltadas principalmente para projetos de pesquisas desenvolvidos por docentes do curso.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim: O PPC do curso de Medicina da UFCA em vigência segue as diretrizes curriculares de 2001. A Instituição elaborou novo PPC baseado nas diretrizes curriculares de 2014 porém não o implantou. Da mesma forma, não foram providenciadas as adequações curriculares para as turmas ingressantes depois de agosto de 2015.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.700

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Não

Justificativa para conceito Não:Mesmo quando solicitada, a Instituição não demonstrou se atende a legislação que trata de educação voltada para Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Não

Justificativa para conceito Não:Mesmo quando solicitada, a Instituição não demonstrou se atende a legislação que trata de educação voltada para Direitos Humanos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A UFCA mantém um serviço de atendimento psicológico localizado no Campus Juazeiro do Norte, o qual dista 4,1 km do Campus Barbalha, e que realiza esse tipo de suporte a pessoas com transtorno do espectro autista.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso tem 76 docentes, sendo 27 doutores (35,5%), 18 mestres (23,6%) e 31 especialistas (40,7%), sendo portanto 59,1% portadores de titulação stricto sensu.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim
NSA para cursos sequenciais

Justificativa para conceito Sim:O NDE do Curso de Medicina da UFCA foi nomeado pela Pró-Reitora de Ensino através de portaria de fevereiro de 2015. Tem 6 membros, todos graduados em medicina e doutores. Sua atuação no acompanhamento do atual currículo e elaboração de novo currículo seguindo as diretrizes curriculares de 2014 pôde ser verificada através de atas das suas reuniões.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.700

12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso de Medicina da UFCA atende a legislação, com carga horária de 9.080 h.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso de Medicina da UFCA atende a legislação no que diz respeito ao tempo mínimo para integralização do curso, ou seja, seis anos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:O prédio sede da Faculdade de Medicina da UFCA que possui dois andares, com a maioria das salas de aulas teóricas no segundo andar, não apresenta as condições de acessibilidade necessárias para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Não tem rampas ou elevadores. Um fosso de elevador foi construído porém falta instalar o elevador. A Direção da Faculdade tem feito esforços junto à administração central da UFCA para resolver estas questões ainda não solucionadas.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.700

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim: O curso de Medicina da UFCA atende a legislação específica oferecendo uma disciplina optativa de LIBRAS com carga horária de 64 h.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Não

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim: Na disciplina denominada "Módulo: Desenvolvimento Pessoal 3 - Saúde, Cultura, Ambiente e Trabalho" são tratados tópicos referentes a políticas de educação ambiental.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de avaliação designada pelo Ofício Circular INEP/DAES/CGACGIES de 19 de abril de 2017, constituída pelos professores Flávio José Dantas de Oliveira e Carlos Alberto Redins, realizou a avaliação n° 119291, Processo n° 201417956, para fins de reconhecimento do Curso de Medicina, Bacharelado, com carga horária total de 9080 horas/aula, em regime seriado semestral de 12 semestres, da Universidade Federal do Cariri situada na Rua Divino Salvador n° 284, Barbalha/CE. Esta Comissão, na visita in loco, realizada no período de 31/05 a 03 de junho de 2017, tendo realizado as ações preliminares da avaliação, as considerações sobre as dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica: conceito 3,7

Dimensão 2 – Corpo Docente: conceito 4,4

Dimensão 3 – Infraestrutura: conceito 3,8

Em razão do acima exposto e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação para efeito de Reconhecimento de Curso de Bacharelado em Medicina, apresenta um conceito final 4. de perfil de qualidade.

Conceito final = 4

CONCEITO FINAL

4